



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no CAMARA MUNICIPAL, do município, PIRANHAS, Estado GO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) ANTONIO FONSECA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ABELARDIA SILVA GONÇALVES - PREFEITURA MUNICIPAL
ANA APARECIDA HELLRILG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÉIA MARIA LELIS TORRES SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IDIOMAR CALDAS DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIETA INACIA RIBEIRO SOUSA - EMATER/SEAGRO
KATIA MARQUES WANDERLEY SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINDOLFO SOARES DE SOUSA - NOVOTOK MOVEIS
ORLANDO LEITE FERREIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
ROSELI DE FREITAS SOUZA - SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE PIRANHAS
SUEDES ANTONIO NASCIMENTO - CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
VILMAIR ZILDA BARBOSA PEREIRA - CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRANHAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

LITIGIO COM O MUNICIPIO DE CAIAPONIA

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: PA - CAIAPONIA

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)
O PODER EXECUTIVO IRÁ PROCURAR OS ORGÃOS COMPETENTES PARA SANAR AS DUVIDAS REFERENTES A DIVISA ENTRE OS MUNICIPIOS DE PIRANHAS E CAIAPONIA.*

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

O REPRESENTANTE DO PREFEITO, O SR.ORLANDO LEITE FERREIRA, FICOU DE TOMAR AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS.

Outros Assuntos:

SETOR CENSITARIO

CONCURSO PUBLICO CENSO 2010

Recomendações ao representante do IBGE:

LOCALIZAR O PA CAIAPONIA (ANTIGA FAZ.SÃO DOMINGOS) NO MAPA RURAL.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.